



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO Nº 1304/2017

PREGÃO Nº 52/2017 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 13 dias do mês de novembro de 2017 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a eventual **AQUISIÇÃO EVENTUAL DE CARTUCHOS E INSUMOS PARA IMPRESSORAS DIVERSAS**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 52/2017 para Sistema de Registro de Preços.

Item 10

Especificação
Cilindro de imagem, compatível com impressora Okidata C330DN, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.1.10 do termo de referência.
Quantidade máxima: 13 (treze) unidades.
MARCA: Okidata (referência 44494201)
Preço unitário: R\$ 710,00

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: G&D SANTIAGO INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 11.309.554/0001-91
Responsável Legal: Cleunice Oliveira Pinho
CPF: 901.894.268-53
Endereço: Rua Luiz Maggi, nº 01, Vila Formosa – São Paulo/SP
Cep: 03460-030
Telefone: (11) 98732-9985
E-mail: cleopinho@uol.com.br / vanderpinho@gmail.com

CONDIÇÕES GERAIS

1. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- o Edital do Pregão.

Divisão de Contratos e Documentos de Referência



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

2. Os bens registrados serão adquiridos de acordo com procedimento descrito no item XIX do Edital, observado o seu subitem 1.3.

2.1 Os bens deverão ser entregues no prazo e no local indicados nos itens 4.0 e 5.0 e recebidos na forma e nas condições descritas no item 6.0, todos do Termo de Referência.

2.2 O pagamento será realizado na forma do item XXIII do Edital.

3. Não serão permitidas adesões a esta Ata, nos termos do subitem 1.2 do Edital.

4. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XX do Edital de Licitação.

5. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXIV do Edital, observado ainda o disposto nos subitens 24.7 a 24.9.

6. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVIII do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

G&D SANTIAGO INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ: 11.309.554/0001-91

Responsável Legal: Cleunice Oliveira Pinho

CPF: 901.894.268-53